



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 435/2021**

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Designar os Servidores Públicos Municipais **TÂNIA FAVALESSA DA SILVA** e **ALTAMIRO ALVES MOREIRA**, para acompanhar e fiscalizar os **CONTRATOS** abaixo relacionados, pertencente a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

**1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021**

**OBJETO:** A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, carnes e afins, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Barra do Bugres/MT.

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
<b>RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELLI</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 08.117.493/0001-56	<b>R\$ 261.542,50</b> ( duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
<b>VALE CORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI – ME</b> , inscrita no CNPJ: nº 24.233.431/0001-66	<b>R\$ 432.728,00</b> ( quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais)

**Valor total global:** R\$ 694.270,50 (seiscentos e noventa e quatro mil e duzentos e setenta reais e cinquenta centavos).

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2021.

**DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal